



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 074

Cancela Alvará de Licença n.º 138, de 26.09.77, para estacionamento de táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei n.º 96, de 27.12.73, e considerando os despachos exarados no processo n.º 1220/84, de 28.02.84,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica cancelado o Alvará de Licença n.º 138, de 26.09.77, para estacionamento de veículo no Ponto n.º 01 - ordem 05, do Distrito de Perobal, Município de Umuarama, Estado do Paraná, em nome de HÉLIO APARECIDO BARROS.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de março de 1984.


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ISMAEL CAMOSSATO

Secretário de Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO N.º N.º
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1399 de 10/04/84

Cgm/06
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO